



APROVADO EM 17/04/12



56651.11573

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 43, DE 2012-CDR

Solicita seja realizada audiência pública conjunta para discutir sobre os critérios de cálculo, entrega controle das liberações e de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública desta Comissão em conjunto com as Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição Justiça e Cidadania para discussão sobre critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, propostos nos Projetos de Lei que tramitam nesta Casa Legislativa, com a participação dos seguintes convidados:

- Sr. José Roberto Rodrigues Afonso, Economista;
- Min. Gilmar Ferreira Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal ;
- Sr. Arno Hugo Augustin Filho, Secretário do Tesouro Nacional;
- Sr. Nelson Henrique Barbosa Filho, Presidente do CONFAZ em exercício.
- Sr. Nelson Jobim, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), presidente da comissão especial de notáveis, criada no âmbito do Senado Federal, com o objetivo de apresentar propostas para um novo pacto federativo.

JUSTIFICAÇÃO

Tramitam conjuntamente por esta Casa, o PLS nº 289 de 2011 –

Recebido em 17/04/12



56651.11573

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

Complementar, de autoria deste Senador e do Senador Romero Jucá, e o PLS 192 de 2011 – Complementar, de autoria da Senadora Vanessa Graziotin, que têm por finalidade estabelecer normas sobre o cálculo, entrega e controle das liberações dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, em cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal em sede da ADI 1987, ocorrida em fevereiro de 2010.

Tal decisão decretou a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei Complementar nº 62 de 1989, mantendo sua vigência até o prazo final de 31 de dezembro de 2012.

Esta audiência pública tem a finalidade de discutir os critérios de distribuição do FPE propostos, bem como sua importância para o equilíbrio financeiro dos Estados e do Distrito Federal.

Sala da Comissão,



Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP